



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.267 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre desdobro de dotações e abertura de créditos ao Orçamento do Município no exercício de 2020.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2020:

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
548 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.838,63
<b>TOTAL</b>		<b>5.838,63</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
548 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.828,63
XXX 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	1	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.838,63</b>

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
549 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	1.572.677,92
<b>TOTAL</b>		<b>1.572.677,92</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
549 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	1.572.667,92
XXX 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.572.677,92</b>

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
574 13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	31.799,60
<b>TOTAL</b>		<b>31.799,60</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
574 13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	31.789,60
XXX 13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.799,60</b>

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
604 13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	150.399,85
<b>TOTAL</b>		<b>150.399,85</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
604 13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	150.389,85
XXX 13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.399,85</b>

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611 13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	59.163,68
<b>TOTAL</b>		<b>59.163,68</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611 13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	59.153,68
XXX 13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.163,68</b>

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
617 13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	46.102,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.102,00</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
617 13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000	5	46.092,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
XXX	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312)	10,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>TOTAL</b>		<b>46.102,00</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
623 13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
623 13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	490,00
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
625 13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	45.728,09
<b>TOTAL</b>		<b>45.728,09</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
625 13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	45.718,09
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.728,09</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
627 13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	47.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.400,00</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
627 13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	47.390,00
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.400,00</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
632 13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	27.120,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.120,00</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
632 13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	27.110,00
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.120,00</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
645 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	265.616,83
<b>TOTAL</b>		<b>265.616,83</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
645 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	265.606,83
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>265.616,83</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
652 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	300.805,08
<b>TOTAL</b>		<b>300.805,08</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
652 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	300.795,08
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.805,08</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
658 13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	381.046,50
<b>TOTAL</b>		<b>381.046,50</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
658 13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	381.036,50
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>381.046,50</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
748 14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	14.573,62

<b>TOTAL</b>	<b>14.573,62</b>
--------------	------------------

**Dotação desdobrada:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>748</b>	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	14.563,62
<b>XXX</b>	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.573,62</b>

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional especial de **R\$ 2.796.072,96** (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) ao Orçamento Anual de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>828</b>	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	275.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>575</b>	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	225.000,00
<b>828</b>	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	96.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>96.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.		5	96.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>96.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	87.562,50
<b>TOTAL</b>			<b>87.562,50</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.		5	27.562,50
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5, Fonte 5.		5	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>87.562,50</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	27.210,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.210,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5, Fonte 5.		5	27.210,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.210,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5		5	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	618.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>618.400,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.		5	618.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>618.400,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	196.282,50
<b>TOTAL</b>			<b>196.282,50</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.	5	27.562,50
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.452-3, Fonte 5.	5	60.720,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	48.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5	5	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>196.282,50</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	286.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>286.800,00</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	256.800,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5	5	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>286.800,00</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5.	5	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	205.125,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.125,00</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.	5	55.125,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.125,00</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	49.552,96
<b>TOTAL</b>		<b>49.552,96</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	49.552,96
<b>TOTAL</b>		<b>49.552,96</b>

## Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	754.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>754.000,00</b>

## Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
748 14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	454.000,00
985 14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	5	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>754.000,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 16.520.229,13** (dezesesseis milhões e quinhentos e vinte mil e duzentos e vinte e nove reais e treze centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

## Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
11 01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	120.000,00
47 02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	2.000,00
95 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	25.000,00
141 06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
146 06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	150.000,00
150 06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	50.000,00
274 09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	7.000.000,00
302 10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	15.500,00

351	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000	1	40.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
437	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	1	1.250,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
469	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000	1	5.600,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
549	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	1	465.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
644	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000	2	38.298,73
	MATERIAL DE CONSUMO		
722	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3000008	5	13.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011	5	3.309.179,90
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000	5	4.200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000	5	350.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
750	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	2	15.191,50
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006	5	292.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
762	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009	5	73.209,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
841	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.1100000	1	25.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
1701	22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000	1	80.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1703	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000	1	50.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
<b>Total</b>			<b>16.520.229,13</b>

**Art. 4º** O crédito aberto no artigo 3º será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
28	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000	1	120.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
50	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	2.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
104	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	1	25.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	1	300.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
235	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000	1	1.300.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
322	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	1	2.562.350,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
539	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	1	1.700.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
573	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000	1	79.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
575	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	1	58.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000	1	58.000,00

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
626	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000	1	70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
643	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000	1	150.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	5	292.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3000008	5	13.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011	5	535.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
752	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010	5	54.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
755	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3000010	5	11.725,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
758	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3000010	5	5.984,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
760	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3000010	5	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
767	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.3000009	5	100,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
768	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009	5	100,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
770	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3000009	5	100,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
773	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009	5	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
777	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3000009	5	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
828	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000	1	1.650.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
853	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000	1	25.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
1708	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000	1	130.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Total</b>			<b>9.142.559,00</b>

#### Excesso de Arrecadação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Receita FAEC (fonte 5) para INEHD	5	3.900.000,00
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Deliberação CONSEAS nº 29 de 10/12/19 e nº 08 de 31/03/2020. Fonte 02. Conta 38.189-6	2	38.298,73
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020	5	609.382,94
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020	5	2.164.796,96
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 680 de 2 de abril de 2020	5	300.000,00
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 728 de 6 de abril de 2020	5	350.000,00
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS 59, de 29 de abril de 2020	2	15.191,50
<b>Total</b>			<b>7.377.670,13</b>

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal